

Ata da 5ª (quinta) Reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra, Secretaria de Agricultura Familiar, realizada no dia 11 de maio de 2004.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro), na sede do Ministério do Desenvolvimento Agrário sito no SBN Ed. Palácio do Desenvolvimento, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 5ª (quinta) Reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra, sob a presidência de Aloísio Lopes Pereira de Melo, Presidente do Comitê Gestor do Garantia-Safra. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Comitê: Sr. Matias Ribeiro Cabral, representante do Estado do Piauí, Sr. Antonio Carlos Ferreira de Melo, representante do Estado da Paraíba, Sr. José Klinger Soares Teixeira, do Estado de Alagoas, Sr. Sérgio Santana de Menezes, representante do Estado de Sergipe, Sr. Jorge da Costa Vicente, representante do Estado de Minas Gerais, Sr. Aldon Jordão Filho, representante do Estado da Bahia, Sr. Silvio Carlos do Amaral e Silva, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Luiz Henrique Sganzella Lopes, representante do Ministério da Integração, e Sr. Érico Leonardo Ribas Feltrin, representante da Casa Civil. Além destes, estiveram presentes representantes não indicados como membros do Comitê com o objetivo de acompanhar a reunião: Sra. Albanita Peixoto Paes Silva, representante do Estado de Pernambuco, Sr. José Arimatéa Gonçalves, representante do Estado do Ceará, Sr. Ricardo Soares Cohen, representante da EMBRAPA, Sr. Márcio Galvão, representante da CAIXA, Sra Mayra Régia Sotero, representante da ADENE, e Srs. Luiz Antônio Rossetti e Edisson João Alves, representantes da Secretaria de Zoneamento Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Por fim, participou da reunião a equipe do Garantia-Safra, da Secretaria da Agricultura Familiar- SAF, composta pelo Sr. Sérgio Menezes, Sr. Alexandre Pires Domingues, Sr. Fábio Alves, Sr. Helbert Danilo Freitas de Sá, Sra. Luciana Dinah Ribeiro Helou, e Sra Vanda Regina Araújo Coelho, além de representante do Departamento de Monitoramento da SAF, Sr. Jacksonwilliam Nagornni. Estiveram ausentes os representantes do Estado do Rio Grande do Norte, do Ministério da Fazenda, da Confederação Nacional dos Municípios, e da CONTAG. Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente do Comitê Gestor do Garantia Safra, Sr. Aloísio Lopes Pereira de Melo, verificou que dos 21 representantes do Comitê, tinha-se um quorum de 11 representantes (titulares ou suplentes); esclareceu que alguns representantes, ali presentes, não teriam direito a voto, por não se tratar de titulares nem suplentes. A primeira ação do Comitê foi a aprovação e posterior assinatura da ata da reunião anterior do Comitê Gestor do Garantia-Safra. O Sr. Aloísio informou que foi proposto adendo pelo representante do Ministério do Planejamento, Luis Otávio, presente naquela reunião e, ainda a respeito da ata, consultou os representantes sobre a necessidade de novos adendos e propostas de alteração na mesma. Após, manifestou-se o Sr. Silvio Carlos do Amaral e Silva, propondo correções de texto na ata, o que foi registrado pelo Sr. Aloísio. Após, colocou em votação a aprovação da ata que, sem nenhuma abstenção ou voto contrário, foi considerada aprovada. Dando prosseguimento a reunião, o presidente passou a palavra para o Sr. Alexandre, da equipe do Garantia-Safra, para que este fizesse a apresentação do balanço da execução do Garantia Safra 2002/2003. O Sr. Alexandre, detalhando dados sobre cada Estado que aderiu ao Garantia-Safra em 2002/2003 e apresentou um fluxo de caixa simplificado de saldo previsto para o término do ciclo da safra 2002/2003, e lembrou que uma das condições para receber os benefícios é de que o Município, o Estado e a União estejam quites com suas obrigações financeiras. Antes de abrir espaço para as colocações dos representantes, o Presidente destacou duas informações complementares, quais seja; a de que a contribuição da União em 2002/2003 foi superior aos 20% previstos e a questão do benefício não sacado da Caixa Econômica Federal pelo beneficiário e a forma de restituição desses valores ao fundo, ainda não definida pela Caixa e passou a palavra ao Sr. José de Arimatéa, representante do Estado do Ceará, que se dirigiu ao Sr. Alexandre

a fim de esclarecer dúvidas a respeito do município de Potiretama no Estado do Ceará, no que tange a questão do NIS, o Sr. Aloísio procurou esclarecer a todos os representantes, lembrando da exigência do NIS - Número de Identificação Social que é, que em alguns casos não foi atribuído ao beneficiário a tempo do recebimento do benefício, apesar de existir adesão e aporte, tendo o Comitê que considerar o beneficiário, ainda que ele não 'existisse' no cadastro único e citou, ainda um pequeno aplicativo, desenvolvido e distribuído para os Estados e Municípios com as informações necessárias a respeito do NIS, com a intenção de que este assunto esteja regularizado em julho próximo. Manifestou-se ainda o Sr. José de Arimatéa sobre o prazo para devolução do aplicativo com os dados de seu Estado, o que foi esclarecido pelo Presidente, que deu como prazo máximo, dia 20 ou 22 de maio, para que a Caixa Econômica disponha de tempo para a devolução do NIS e o Comitê, para inclusão dos beneficiários na folha de pagamento. Manifestou-se o Sr. Sérgio Santana, representante de Sergipe, com dúvida a respeito do parcelamento do pagamento, o que foi esclarecido pelo Presidente com a informação de que, havendo diferentes datas de adesões e aportes, fecha-se o Município num bloco e, se necessário, alguns agricultores recebem retroativo. Manifestou-se o Sr. Fábio dirigindo a palavra ao Sr. Arimatéa sobre a situação do Ceará, que utilizou o cadastro do Bolsa Renda - que era anterior ao Garantia Safra - e que, por isso o Comitê possui o registro somente dos agricultores que tinham aderido àquele cadastro e os aderidos posteriormente não foram incluídos no cadastro do Garantia Safra. O Sr. Arimatéa retomou o assunto do Município de Potiretama, o que continuou em questão com a palavra do Sr. Fábio, que pediu esclarecimento sobre a existência do NIS para os agricultores daquela região. O Sr. Arimatéa esclareceu que não possui essa informação concreta, pois, a princípio, todos teriam o NIS localizado futuramente. O Sr. Fábio comprometeu-se a encontrar, uma solução diferenciada para o caso de Potiretama, no que recebeu apoio do Sr. Aloísio que esclareceu, ainda, que sendo necessário, o Município deverá encaminhar para a Coordenação do Garantia Safra maiores informações sobre a sua situação atual. Manifestou-se a Sr^a Albanita com a informação sobre a situação de agricultores de seu Estado, Pernambuco, que não possuem seus nomes no sistema, apenas em lista impressa em poder do Estado e que, apesar de aderidos estão sem receber o benefício. O Sr. Aloísio exemplificou a situação informada pela Sr^a Albanita com a situação do município de Ouricuri - Pernambuco, onde foi necessária a identificação dos comprovantes das adesões e posterior inclusão manual desses agricultores. Manifestou-se o Sr. Matias a respeito das dificuldades dos agricultores de seu Estado, o do Piauí, junto a Caixa Econômica quanto ao recebimento dos benefícios e a respeito da quantidade de cotas pagas ser maior do que o número de vagas que existiam para serem preenchidas. O Sr. Aloísio fez um breve relato dos problemas junto à Caixa Econômica Federal no que tange o pagamento dos agricultores e principalmente a emissão do Cartão Cidadão o qual proporciona ao beneficiário a facilidade de sacar o benefício, não só na Caixa, mas em agências lotéricas; anunciou a presença do representante da Casa Civil, Sr. Érico Feltrin; manifestou, também, a possibilidade de se rever, caso a caso, a questão de agricultores que pagaram as cotas, mas não estão registrados e concluiu solicitando dos Estados um relatório a respeito do processo de inscrição, seleção e adesão. Em seguida, passada estas considerações sobre a safra 2002/2003, o Sr. Aloísio solicitou um rápido informe dos representantes estaduais sobre o processo de adesão da safra 2003/2004, em andamento. Manifestou-se o Sr. Klinger, representante de Alagoas, informando que até o dia 15 estavam com 24.612 inscritos e não haviam fechado todos os dados. Manifestou-se o Sr. Sérgio Santana, representante de Sergipe, informando que estavam trabalhando com 22 municípios, mas que dependiam, ainda, de fechar com outros, e que já havia 21 mil agricultores selecionados e algumas pendências a se resolver. Manifestou-se o Sr. Matias, representante do Piauí, considerando concluído o processo no Estado com 28

municípios, e fazendo um breve relato das dificuldades encontradas no ano passado em decorrência das enchentes e do número limitado de cotas, já que no Estado há uma proposta de se considerar como semi-árido, 151 municípios. O Sr. Abdon, representante da Bahia, informou que o seu Estado se manifestou com a possibilidade de 125 mil cotas, porém está trabalhando com 51 mil. Falou, também, sobre o apoio que encontrou junto a SAF e a Paraíba e das dificuldades em relação a Caixa Econômica no que tange a emissão dos boletos; informou, ainda, que dos 71 municípios previstos, esse número caiu para 30, devido às exigências do programa e que já conta com as inscrições e homologações, mas com adesões, propriamente ditas, não. Manifestou-se o Sr. Jorge, representante de Minas Gerais, fazendo um breve relato da situação em seu estado, onde foi previsto inicialmente um número de 12 mil cotas, número esse sendo elevado para 50 mil em 118 municípios, porém, ao final, houve uma redução para 52 municípios devido a fatores climáticos e informações equivocadas a respeito dos aportes municipais virem a ser pagas pelo governo do Estado, o que não seria viável. Informou, também, que um outro fator que gerou atraso foi um decreto estadual que não se imaginava que existisse, de 1998, que determina que a movimentação financeira de órgãos da administração direta do estado fosse feita, exclusivamente por meio do Banco do Brasil e do Banco Itaú, que foi quem, na época, absorveu o Banco do Estado de Minas Gerais; prometeu, por fim, enviar um relatório com a situação final. Manifestou-se a Sr^a Albanita, representante de Pernambuco, informando que em seu Estado 49 municípios e, até então, 28.875 agricultores, aderiram. Terminada esta sessão de informes dos Estados, manifestou-se Sr. Rossetti parabenizando o Garantia-Safra e colocando a disposição todo trabalho de monitoramento de zoneamento agrícola do Ministério da Agricultura, para melhor orientação dos produtores. Sr. Aloísio agradeceu ao Sr. Rossetti e esclareceu aos demais representantes o quanto terá valia esse acompanhamento global do Ministério da Agricultura nas ações do Garantia-Safra. Dando prosseguimento a reunião, Sr. Aloísio convidou o Sr. Cilair Rodrigues para fazer o informe da situação da suplementação orçamentária acertada na reunião passada. O Sr. Cilair iniciou sua fala fazendo referência aos três tipos de crédito (suplementar, extraordinário e especial), informando que para cada um deles há regras a serem seguidas e alguns procedimentos internos do Poder Executivo; Continuando, dissertou que conforme o valor necessário para esta suplementação, poderia ser adotado um ou outro tipo de crédito. Sendo necessário um valor menor de recursos, teria-se o crédito suplementar, que sendo ele de, no máximo, 10% da dotação original, poderia ser feito através de Decreto, o que agilizaria; já, sendo necessário um montante maior de recursos, por exemplo, no caso de uma dotação de 30%, seria necessário uma ação bem mais ampla, com tramitação no Congresso e assinatura do Presidente da República. Afirmou que o Ministério inseriu um crédito no sistema de dados orçamentários de 15 milhões e 300 mil através de Ofício, no dia 16 de março, e este encontra-se em tramitação. Lembrou que no cenário atual a reforma agrária tem grande força dentro do governo. No entanto, tranquilizou os presentes de que em caso de sinistro, calamidade pública, por lei, a União tem a obrigação pelo montante restante necessário para o pagamento dos benefícios. Sr. Aloísio complementou a explicação do Sr. Cilair, lembrando que, segundo os registros e informes dos Estados, o número de inscrições caiu de 280 mil para aproximadamente 260 mil, portanto seria utilizada metade das cotas previstas, sendo assim suficiente o valor de 28 milhões e quinhentos mil, não havendo necessidade de suplementação orçamentária. O Sr. Cilair continuou sua explanação dizendo que, em caso de seca, há um valor de 4 milhões que ficou em restos a pagar. Assim, ficou acordado que há recurso razoável até o final do ano e, sendo necessário, solicita-se a diferença de até 2 milhões e 800 mil, por Decreto, como foi dito anteriormente sobre os 10% da previsão, sendo menos burocrático e levando de 2 a 3 meses para a aprovação do crédito. Após, Sr. Silvio Carlos e Sr. Cilair trocaram, entre si, porém com conhecimento de todos os

presentes, dúvidas e esclarecimentos a respeito dos seguintes tópicos: Se o projeto foi realmente encaminhado para SOF, com a resposta positiva, com data de 16 de abril; se os 15 milhões estariam aportados no Aviso Ministerial, com a resposta positiva e o esclarecimento de que há um número – 0452 - que é um controle do SIDOC, podendo ser identificado facilmente; Se, realmente, permanece firmado o compromisso do Ministro, manifestado pelo Sr. Luiz Otávio, na última reunião, de se fazer a suplementação solicitada que, a princípio seria no início do ano e agora já estaria passando para agosto, aproximadamente, com resposta positiva e uma explicação detalhada do Sr. Cilair a respeito dos tramites a serem seguidos internamente. Após um intervalo de 10 minutos, Sr. Aloísio deu prosseguimento colocando em debate o próximo item da pauta, a programação de aportes estaduais para a safra 2003/2004, ressaltando que os valores somente seriam definidos após a conclusão de cada Estado. Passando a palavra ao Sr. Alexandre, ele iniciou esclarecendo que os Estados devem informar primeiramente o número de agricultores que efetivarem a adesão, e o valor das contribuições dos agricultores iria ser transferido ao Fundo em separado das transferências em parcelas dos aportes municipais e estaduais. Isso para que se evitasse problemas que ocorreram na safra passada, demandando muito tempo para que se identificasse qual era o número de agricultores que estava sendo considerado. Informou que Paraíba, Ceará e Minas Gerais, que já tinham terminado o processo de adesão, receberam um Ofício com o modelo de comunicação dos aportes realizados ao Fundo. A proposta de cinco parcelas para esses teria início em maio, tendo como referência o vigésimo dia de cada mês, para que a conferência de regularidade dos aportes fosse feita em tempo hábil para a geração da folha. Manifestou-se o Sr. Arimatéa, confirmando o recebimento da proposta e esclarecendo que dos 74 municípios, 36 já fizeram o aporte da primeira parcela. Também questionou a exigência de se fazer, separadamente, a identificação do volume das contribuições dos agricultores, argumentado a dificuldade no processo contábil dessa individualidade. O Sr. Aloísio fez colocações a respeito da argumentação do Sr. Arimatéa, dizendo compreender serem duas preocupações distintas, ou seja, uma de que o estado só faz o depósito proporcionalmente aos municípios que estiverem regulares, aproveitando para esclarecer, também, que a nova proposta se fia num cenário ideal, onde todos os municípios quitariam todas as parcelas, e aproveitou para explicar que em alguns Estados não houve problema, na experiência passada, de se identificar qual o município efetivou o aporte e qual não, porém, em outros Estados essa dificuldade se fez presente. Por isso a atual exigência de se identificar mensalmente à Coordenação do Garantia-Safra essa movimentação financeira. Manifestou-se Sr. Arimatéa esclarecendo não ser contra o formulário e questionando apenas o volume da parcela, no que interferiu o Sr. Aloísio explicando que a atuação do anexo estaria nesse ponto, ou seja, o Estado teria a oportunidade de justificar que este ou aquele município depositou ou deixou de depositar, facilitando à Coordenação a geração da folha de pagamento na qual serão incluídos os municípios adimplentes e, conseqüentemente, excluídos os inadimplentes. Manifestou-se o Sr. Jorge fazendo uma consideração a respeito dos termos de adesão assinados em Minas Gerais que previam o recolhimento das adesões dos municípios a partir de abril, havendo municípios que iriam recolher sua adesão em uma parcela e outros que teriam que dividir em cinco parcelas sendo, para esses, estabelecida a data limite de agosto, tendo ainda alguns municípios solicitado que, por questão de fluxo de caixa, depositassem duas parcelas em maio, com base no FPM (Fundo de Participação dos Municípios), tendo assim, esse quadro, uma perspectiva até setembro, consideração da qual, obteve resposta do Sr. Aloísio de que não haveria problema nesse tipo de ajuste, somente uma preocupação de que, quanto mais tempo se passasse, mais difícil seria a regularização dos municípios, colocando como o ideal, que cada município que fizesse a adesão, imediatamente depositasse o aporte. Manifestou-se o Sr. Arimatéa

relatando casos em seu estado em que alguns municípios aderiram, pagaram a primeira e a segunda parcela e depois saíram do programa tendo agora, o estado, que devolver os valores depositados pelos municípios e sobre o caso da regularização, informou que o estado abriu negociação para regularizar a situação dos inadimplentes de 2002/2203, estando com 18 municípios que já pagaram sua parcela de 2002/2003, havendo um plano para quem está pagando 2003/2004 em abril, maio, junho e julho com um resgate de 32 mil vagas dentro da demanda que foi potenciada. Manifestou-se o Sr. Fábio estar de acordo com a questão dos aportes municipais, mas há a preocupação no que tange a questão da contribuição do agricultor, que uma vez pago, deveria entrar diretamente no Fundo. O Sr. Aloísio complementou alegando que o que o Comitê não pretende é que se repita o ocorrido no ano passado, ou seja, muitas vezes a contribuição do agricultor ter ficado mantida na conta do Estado até o final do processo, sendo que esse dinheiro poderia estar internalizado ao fundo. Após, o Sr. Fábio completou seu raciocínio, dizendo que precisa haver uma regulamentação do Comitê para que Agricultor, Município, Estado e Governo Federal esteja em completa integração para que sejam evitados fatos, como ocorridos no passado, por exemplo, de agricultor entrar e sair do programa, porque o município não depositou seu aporte. Manifestou-se o Sr. Abdon informando que no seu Estado, a Bahia, o programa está trabalhando com três contas, uma para o agricultor, outra para o município e outra para o Estado e que este optou por quatro parcelas e apresentou a dúvida em relação aos outros Estados, ou seja, querendo saber se todos trabalham, também, com mais de uma conta. O Sr. Aloísio respondeu ao Sr. Abdon que a Coordenação do programa possui um cronograma referencial, mas que o Estado tem autonomia para fazer o seu, havendo apenas a orientação de que quanto menor o número de parcelas, menor o risco de inadimplência e forneceu outra informação a respeito das contas bancárias, que também são de opção dos Estados, em contrato firmado com agente financeiro, não havendo uma orientação geral para isso, apenas o alerta de que se faça o controle de quantos agricultores aderiram em cada município, pois é essa a informação passada no momento do recolhimento e quanto ao rendimento, informou que não há uma regulamentação de que somente a conta 'máster', como sugeriu o Sr. Abdon, tenha rendimentos, mas informou que no ano passado houve um rendimento na conta do Fundo de 1 milhão e 700 mil. Manifestou-se o Sr. Arimatéa falando sobre a intenção de seu Estado, o Ceará, de automatizar as operações financeiras ligadas ao programa. Manifestou-se a Sr^a Albanita relatando o ocorrido em seu Estado, Pernambuco, onde o depósito dos municípios passou a ser controlado através de uma guia de recolhimento, pois no ano passado aconteceu de ser feito um depósito livre que foi difícil de ser localizado, porém o depósito do agricultor, o Estado ainda não tem como controlar, o que foi esclarecido pelo Sr. Aloísio, que informou haver o arquivo retorno da Caixa Econômica que registrou os aportes de cada depósito em cada município e aproveitou para solicitar dos Estados, informações mais atualizadas a respeito da programação dos aportes, através de ofício. Dando prosseguimento a pauta da reunião, passou-se para a apresentação inicial dos Estados das propostas de cotas estaduais para 2004/2005, além da posição estadual quanto ao valor do benefício. Dr. Aloísio sugeriu que cada Estado apresentasse sua proposta. Manifestou-se Sr. Klinger, de Alagoas, a favor da continuidade do valor do benefício em R\$550,00 e a proposta para 45 mil cotas. Manifestou-se o Sr. Antônio Carlos, da Paraíba, a favor da manutenção do valor do benefício em R\$550,00 e a proposta de 90 mil cotas. Manifestou-se o Sr. Jorge, de Minas Gerais, a favor do mesmo valor de R\$550,00 e 50 mil cotas. Manifestou-se o Sr. Abdon, da Bahia, a favor do mesmo valor de R\$550,00 e a proposta de 125 mil cotas. Manifestou-se o Sr. Matias, do Piauí, sem uma definição, no momento, sobre o que seria ideal, mas prometeu resposta quando retornasse ao seu Estado. Manifestou-se o Sr. Arimatéa, do Ceará, a favor do valor de R\$550,00 e a proposta de 200 mil cotas. Manifestou-se o Sr. Sérgio Santana, de Sergipe, a favor do

mesmo valor de R\$550,00 e proposta de 25 mil cotas. Manifestou-se a Sr^a. Albanita, de Pernambuco, a favor do valor do benefício de R\$550,00 e proposta de 60 mil cotas, com perspectiva de aumento. O Sr. Aloísio concluiu esse assunto informando que trabalhariam com um número perto de 630, 640 mil famílias para a próxima safra, usando esse número como referência para que se discuta internamente uma previsão orçamentária, prometendo para a próxima reunião do comitê, a aprovação efetiva do número de cotas de cada Estado. Deu-se o encerramento do período da manhã às 13:00. Após o almoço, a pauta incluiu os seguintes temas: a questão da inclusão das novas culturas, e apresentação e discussão sobre uma área mínima de plantio, com apresentação de resolução. O Sr. Aloísio esclareceu que a idéia do tema de incorporação de novas culturas, não seria uma resolução incluindo ou não novas culturas, mas sim os critérios para que, na próxima reunião, com a aprovação do plano de safra, seja possível a aprovação da inclusão de algumas culturas em alguns Estados, conforme definição na presente reunião. Sugeriu, então, que na seqüência tivesse início a discussão e o resultado submetido à deliberação do Comitê Gestor com a resolução da área mínima de plantio e que se levantasse, ao final, pontos para a pauta da próxima reunião. O presidente anunciou a ausência de algumas pessoas que estavam na reunião no primeiro período e não retornaram, não formando, como conseqüência, quorum para deliberação do Comitê, e que, se mantendo assim até o momento da resolução da área mínima, a votação efetiva ficaria adiada para a próxima reunião. Após, fez um breve relato sobre a sugestão de Ceará e Pernambuco quanto à cultura de sorgo e mamona, o que não foi viável na ocasião das propostas e solicitou aos presentes que as considerassem, passando a palavra ao Sr. Helbert que solicitou aos Estados que compareçam à próxima reunião do Comitê com a elaboração da ação técnica e operacional da implantação de novas culturas, considerando as limitações para o empreendimento das mesmas, para que o Garantia-Safra tenha condição de traçar as ações e critérios. Após, esclareceu que as novas culturas visam, principalmente, o convívio com o semi-árido, incluindo, para isso, técnicos de convívio com o semi-árido, estimulando o cultivo de novas culturas estratégicas, permitindo a elevação da renda dos agricultores, apoiando a estruturação e expansão de novas cadeias produtivas, ou seja, estruturando a produção com a utilização de tecnologias simples que proporcionariam a melhoria das vendas dos produtos. Explicou, então, o procedimento do Comitê nesse sentido. Continuou, esclarecendo tópicos como: priorização, que enfoca o agricultor que tenha conhecimento de culturas específicas; obrigatoriedade, que exclui agricultores que não cultivem nenhuma cultura de convívio com o semi-árido, pois não poderia ser cobrada de um agricultor a aplicação de determinadas técnicas de plantio sem que se fornecesse tecnologia e acesso à informação sobre a cultura em questão; contabilização das perdas, ou seja, levantou um questionamento, se as novas culturas deveriam ou não entrar no mesmo critério de perda das culturas já existentes, se obrigatórias ou preferenciais; quanto ao questionamento de que se entraria a nova cultura como pecuária ou agricultura, informou que houve uma decisão de que seria dividido entre agricultura e pecuária. Após, listou as novas culturas já levantadas pelos Estados. Sobre a demanda técnica, o Sr. Helbert explicou referiu-se basicamente ao que terá que ser feito para a implantação das novas culturas no Garantia-Safra, tornando-as critério de inclusão no programa e que os Estados deverão definir a nova cultura, especificando vantagens e condições viáveis para sua implantação. Quanto ao foco da ação, deu um exemplo, utilizando a Paraíba com a escolha do gergelim e explicou as ações que aquele Estado deveria ter em relação a essa escolha, ou seja, teria que fornecer programa técnico de qualificação da produção, padronização dos grãos colhidos; se optasse por óleo, deveria padronizar a agroindústria para o óleo e teria que definir o tipo de termo, claramente, para se ter um controle da cadeia produtiva. Concluiu, falando a respeito da comercialização, lembrando que atualmente é um grande entrave por falta de condições

físicas – falta estrada, caminhão, etc. O Sr. Aloísio fez uma síntese da apresentação do Sr. Helbert, lembrando que a Lei 10.420, convertida pela Lei 10.700 prevê que são culturas contempladas pelo Garantia-Safra arroz, milho, feijão, algodão e mandioca, prevendo, ainda, que poderão ser contempladas outras culturas, desde que sejam objeto de estímulos de ações por parte dos entes governamentais, visando melhores condições para o semi-árido e levantou questões que considerou objeto de discussão, como a priorização, a obrigatoriedade e a contabilização das perdas. Manifestou-se o Sr. Silvio Carlos, levantando um questionamento a respeito do tempo de cultura diferenciado entre arroz, milho, feijão, algodão e mandioca, das novas culturas propostas como, por exemplo o caju, que empreenderia muito mais tempo do que as culturas citadas anteriormente e questionou o procedimento do Garantia Safra nesse sentido, principalmente quanto à cobertura. O Sr. Aloísio interferiu, concluindo que cada Estado entende melhor a respeito da nova cultura que escolher, pois se trataria de uma cultura tradicional de cada região, passando a palavra ao Sr. Arimatéa que questionou a respeito do item obrigatoriedade, alegando que nem todos os agricultores estariam em igualdade de qualificações ambientais, ou seja, dentro do zoneamento, ainda que tivessem domínio das técnicas de plantio, o que foi considerado, pelo Sr. Aloísio, uma questão importante a ser debatida. Manifestou-se o Sr. Klinger informando que o Conselho Estadual de Alagoas aprovou a inclusão de duas novas culturas, sorgo e mamona e aproveitou para ressaltar a questão do zoneamento levantada pelo Sr. Arimatéa. Manifestou-se o Sr. Sérgio Santana informando o interesse de seu Estado, Sergipe, pelo cultivo da mamona já dispondo de programa específico com estratégia e ação. Manifestou-se o Sr. Antonio Carlos, informando que a Paraíba solicitou a inclusão de três culturas que seriam sisal, gergelim e mamona, tendo, as duas últimas, indústrias interessadas na compra do produto. Manifestou-se o Sr. Matias informando que seu Estado, o Piauí, está com a cultura da mamona sendo incentivada com um projeto de ação e planejamento para produção de 40 mil hectares, visando o biodiesel. Manifestou-se o Sr. Abdon, informando que o seu Estado, a Bahia, atendendo a solicitação do Sr. Helbert, apresentou dados relacionados à mamona e ao sisal. Sr. Aloísio fez uma síntese do que foi apresentado sobre o último tema, comprometendo-se a estabelecer um prazo em função da próxima reunião, para que os Estados apresentem as propostas e condições de plantio de novas culturas. A seguir, passou para o próximo item da pauta, sobre a área mínima para o plantio e fez um relato do que ocorreu no ano passado a respeito da verificação de plantio e perdas feita nos municípios, aproveitando, nesse momento, para explicar que o Garantia-Safra trabalha com uma amostragem representativa de todos os municípios que aderiram ao programa, sendo feita a partir daí, a constatação do nível de perdas do município. Informou que isso foi feito em todos os municípios como condição para o pagamento do benefício. Após, informou que, para a safra de 2003/2004, a regra é a existência de dois momentos: a verificação de plantio a ser feita em todos os municípios que aderiram, e a verificação de perdas nos municípios onde houver decretação de situação de emergência em decorrência de estiagem. Manifestou-se o Sr. Abdon com um questionamento a respeito da instituição responsável por fazer a verificação nos Estados, se estava pré-determinado que seria a EMATER em todos os Estados, no que foi orientado pelo presidente que, conforme procedeu o Ceará, escolhendo a EMATER como a instituição que faria a verificação naquele Estado, os demais deveriam proceder da mesma forma, ou seja, mandando via ofício para a Coordenação do Programa, a sua escolha. Após houve uma discussão em cima de qual seria a forma de escolha e de pagamento da instituição escolhida. Questionou o Sr. Matias sobre como será feito no caso do Piauí, já que não haverá tempo hábil para duas verificações, no que foi orientado pelo presidente de que, em alguns casos, quando na primeira verificação constata-se que as perdas superaram os 50%, não será necessária a segunda verificação e esclareceu que as estatísticas do IBGE são levadas em

consideração. Ainda sobre perdas, o Sr. Aloísio esclareceu que no formulário do agricultor há espaço para cada uma das culturas, a área, a produção esperada inicialmente e a produção efetiva, fazendo-se a ponderação pra ver, se no conjunto, a perda foi maior ou menor que 50%, ou seja, fazer uma média. Após, solicitou a manifestação do Sr. Jackson representante da Secretaria de Agricultura Familiar, que explicou sobre os dois eventos, ou seja, levantamento de plantio onde é feita a identificação do atendimento a toda legislação pertinente e o outro, a identificação das perdas e que essas duas coisas não se confundem porque são estabelecidas unidades de amostragem em cada evento. Manifestou-se o Sr. Arimatéa com um questionamento a respeito de tempo diferenciado de culturas, como feijão e milho em relação à mandioca, que precisa de um tempo maior, onde a dúvida, então, está em relação à cobertura das perdas das culturas de menor tempo, perguntando se o pagamento seria feito somente depois da avaliação da cultura da mandioca, do que obteve promessa do presidente, Sr. Aloísio de que seria revista essa questão, fazendo-se, possivelmente, uma orientação específica para a cultura da mandioca, pois as demais culturas são de grãos. Após, solicitou do Sr. Helbert uma apresentação da análise de todas as verificações de perdas da safra de 2002/2003 e avaliação de plantio de cada uma das culturas cobertas, para que se estude a viabilidade de definição de uma área mínima de plantio para participação no Garantia-Safra. Sr. Helbert iniciou sua apresentação, esclarecendo que a intenção do Garantia-Safra em estipular a área mínima para plantio, foi baseada no fato de que municípios e Estados, e até mesmo o Comitê, consideraram injusto que um agricultor que planta em apenas 0,1 hectare recebesse o mesmo benefício de quem planta em 10 hectares. Sobre a metodologia, esclareceu que foram utilizados os dados dos laudos de vistorias do ano passado, por se tratarem de amostra que representa o universo trabalhado; a idéia inicial não era tão somente atribuir qual o mínimo valor a ser cultivado, pois para isso bastaria pegar os menores valores cultivados e fazer um cumulativo, contando quais registros sobravam até a área máxima, mas a intenção era, além de verificar a área mínima, saber qual o impacto dessa atribuição dentro do universo amostrado. Continuou apresentando com a utilização de gráficos em slides; fez análise dos números, comparações das estatísticas, concluindo que se pode estabelecer que uma área mínima de cultivo adequada é de 0,6 hectare. O Sr. Aloísio, sugeriu que os presentes apresentassem suas ponderações, avaliações e dúvidas a respeito da área mínima. Manifestou-se o Sr. Matias registrando sua opinião a respeito do Garantia-Safra, que ele vê como um programa diferenciado de outros, e considerando os 0,6 hectare muito pouco, estimaria como o mínimo ideal, 1,0 hectare; falou, também, que a verificação de plantio deve ser uma atividade de primeiro plano, tanto quanto a verificação de perda, para que os agricultores percebam que serão cobertos por suas eventuais perdas os que, realmente, tiveram feito roça. Manifestou-se o Sr. Arimatéa informando que em seu Estado há um programa chamado 'hora de plantar' que distribui sementes de arroz, de milho, de feijão e de algodão somente para quem dedicar 1,0 hectare ou mais a essa plantação, o que incentiva, na opinião do Estado, o pequeno agricultor a crescer cada vez mais. Manifestou-se o Sr. Abdon reportando-se ao Sr. Helbert, perguntando se houve alguma relação do mínimo sugerido de hectare com a renda mínima determinada em lei, de um salário e meio, obtendo resposta do Sr. Aloísio de que não houve tal relação, a qual considerou, porém, interessante, passando a palavra ao Sr. Sérgio Santana que concordou com a sugestão de 0,6 hectare como área mínima de plantio. Manifestou-se o Sr. Antonio Carlos considerando viável a determinação da área mínima para estimular o plantio. Manifestou-se Sr. Klinger considerando importante a fixação da área mínima para estímulo do pequeno agricultor, sem que haja correlação com um salário e meio, considerando o plantio da mandioca, que é mais rentável de acordo com a área plantada. Manifestou-se o Sr. Helbert lembrando que a questão da mandioca, apesar de ter a renda elevada por hectare, tem a

cadeia um pouco complicada, pois não sendo assegurada a comercialização da mesma, a sua questão deixa de ser tão impactante no contexto. Manifestou-se o Sr. Silvio Carlos lembrando que o Garantia-Safra veio substituir o programa do governo contra a seca que atendia àquele público que, plantando ou não, estava sempre sendo beneficiado e concordou com o mínimo de 0,6 hectare, porém, sugeriu que houvesse uma regra de que a cada ano se aumentasse um pouco, com o objetivo de que todos chegassem a plantar 5, 10 hectares; contestou a informação de que 98,6% dos agricultores plantaram em 0,6 hectare, número certo segundo a amostra, mas não em se tratando do público alvo, não cabendo aí uma resolução, mesmo considerando que seria um estímulo para se produzir mais, apesar das adversidades climáticas. O Sr. Aloísio fez uma síntese das manifestações, concluindo que o critério foi considerado importante e que na próxima reunião o Comitê já teria condições de apresentar a questão equacionada, passando a palavra ao Sr. Márcio Galvão, representante da Caixa Econômica, que fez algumas observações no sentido de que, a princípio, pode não parecer significativa, a fatia de 2% dos agricultores que plantaram numa área menor do que 0,6 hectare, no entanto, se for pensar que é uma fatia que estaria sendo excluída do programa, seria interessante uma consideração de se estipular valores, como por exemplo, para quem estiver nessa fatia receber metade do valor que os demais recebem o que seria, inclusive, um valor mais coerente com o que, realmente, esses agricultores perderam. Sr. Aloísio esclareceu ao Sr. Márcio, e a todos os demais, que foi cogitado pelo Garantia-Safra esse tipo de escalonamento de valores, projeto no qual não ousaram avançar, diante da complexidade operacional, não deixando, por isso, de ser uma expectativa do programa, pois em reuniões com organizações como a CONTAG, as Federações, as ONGs, etc, o assunto em questão sempre é o fato do valor ser o mesmo para quem produz mais e quem produz menos. Quanto ao fato de se estar excluindo os 2% dos agricultores, o raciocínio do programa é diferente, ou seja, na verdade ele quer estimular aquele produtor que plantou menos, a plantar mais e incluir-se novamente no programa, passando porém por uma verificação, da qual o resultado sendo de que se plantou, realmente, numa área menor a 0,6 hectare, isso, então, geraria a exclusão como um método punitivo ainda que drástico. Manifestou-se o Sr. Silvio Carlos apoiando a idéia de se fazer um estudo a respeito de valores escalonados, sugerindo um aprofundamento do programa nesse sentido. Sr. Aloísio comprometeu-se a providenciar tal avaliação para que fosse apreciada na próxima reunião do Comitê e esclareceu, ainda, que um dos limitantes do PROAGRO é a falta de recurso financeiro para tornar possível o laudo de produção e colheita individualizado, por isso, a utilização de amostragem, passando a palavra ao Sr. Jackson que confirmou a afirmativa anterior do Sr. Aloísio de que a finalidade da verificação não é punitiva e sim para que seja possível apurar a veracidade dos dados fornecidos pelos agricultores. Sr. Aloísio concluiu, diante das manifestações que, para efeito de facilitar o entendimento, o número de 0,6 poderia ser ‘arredondado’ para 1,0 hectare como área mínima de plantio e propôs que fosse feita uma reformulação na proposta de resolução que seria apresentada na próxima reunião, em julho próximo, onde será definida a programação da safra, as cotas de cada estado, ou seja, a previsão de atendimento, a inclusão de novas culturas e possivelmente um posicionamento a respeito de escalonamento de valores do benefício. A seguir, questionou aos presentes se havia mais algum item para a pauta da próxima reunião, sobre o que obteve resposta do Sr. Arimatéa sugerindo que fosse incluído, na pauta, um aprofundamento no programa de informática e a questão de se continuar utilizando o mesmo banco. Aproveitando a idéia do Sr. Arimatéa, Sr. Aloísio achou pertinente abrir um item na pauta relativo a questões como considerações e sugestões, da mesma forma que fossem realizadas discussões internas a fim de simplificar os procedimentos do fluxo operacional do Garantia-Safra. Solicitou que nas próximas reuniões esteja presente o titular ou o suplente da representação dos Estados para que se viabilize a votação, o que

não foi possível nessa reunião por falta de quorum. Despediu-se agradecendo a presença e participação de todos.

Sede do Ministério do Desenvolvimento Agrário

ALOÍSIO MELO
Presidente do Comitê Gestor do Garantia Safra
Secretaria de Agricultura Familiar
Ministério do Desenvolvimento Agrário

